

PORTARIA Nº441/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3522044/2018-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MANOEL WILSON RIOS MORAES**, Agente de Administração, Matrícula nº 084683-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para prestar serviços na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, junto a Escola de Ensino Médio Professora Marieta Santos, no Município de Bela Cruz (CREDE 03) -Crato, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1094/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5825826/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EDUARDO VIANA FREIRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47936314, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Setembro de 2018 a 07 de Setembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1097/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5545220/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LEONIRA MORAIS DA SILVA SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47875919, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Setembro de 2018 a 13 de Setembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2018

PROCESSO Nº : 5980961 / 2018 Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAG OBJETO: **Fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE** JUSTIFICATIVA: Único Fornecedor VALOR : R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.339 03900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : No caput do artigo 25, c/c o art.26, ambos da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EDITORIA VERDES MARES LTDA**, CNPJ nº 07.209.299/0001-38 DECLARAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018, para a contratação da EDITORA VERDES MARES LTDA. Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2018. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2018. Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão

Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº 099, de 29 de maio de 2018, que publicou a Portaria nº 286/2018, datada de 24 de maio de 2018, que EXCLUIU do Anexo Único a que se refere a Portaria nº 437/2017, datada de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de junho de 2017, que autorizou a CESSÃO da servidora EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA, Professor, Matrícula 120921-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal da Educação, no Município de Maracanãu. **Onde se lê: RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 03 de março de 2018 **Leia-se: RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 03 de maio de 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 13 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ISSEC Nº044/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 26 da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ISSEC Nº044/2018,
DE 31 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME
01	EMANUELA MARIA PATRICIO DE ALMEIDA
02	DENISE RIBEIRO LIMA

*** **

PORTARIA ISSEC Nº045/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 26 da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ISSEC Nº045/2018,
DE 31 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME
01	JÉSSICA CARVALHO PETRUCCI

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2018/ISSEC

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO** a edição da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2018/ISSEC**, objeto do Processo Nº6309228/2018, que dispõe sobre regulamento de funcionamento do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor do Estado do Ceará - FASSEC, conforme a Lei Nº16.530, de 02 de abril de 2018 e dá outras providências. Citado documento encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.issec.ce.gov.br Fortaleza/CE, aos 13 de agosto de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

